PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2011

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Enio do Carmo Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea“d”, da Resolução n° 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Enio do Carmo Dias pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de agosto de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
2.° Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao senhor Enio do Carmo Dias o Título de Cidadania Honorária Unaiense pela vasta folha de serviços prestados ao Município de Unaí.

Enio é natural de Jeceaba-MG, localizada à 90 Km da cidade de Belo Horizonte/MG, morou na vizinha cidade de Buritis/MG e no ano de 1989 se transferiu para a cidade de Unaí.

Segue biografia em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por estas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

VEREADOR THIAGO MARTINS
2.° Secretário